

REFLEXÕES SOBRE COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

Sandra Bernardo (UERJ e PUC-Rio)

Neste artigo, apresento reflexões sobre os processos de coordenação e subordinação a partir de leituras de autores que se dedicaram ao tema. As observações tecidas aqui costumam ser objeto de minhas aulas; logo, este trabalho é, em essência, uma resenha, dedicada aos meus alunos, voltada para curso de Sintaxe.

Tradicionalmente, são descritos dois tipos de ligação entre orações: coordenação e subordinação. Em geral, a subordinação é definida em termos de dependência sintática, já que a oração subordinada consiste em um termo que exerce função na principal, e semântica, porque a subordinada não tem sentido completo sem a principal. As orações coordenadas, por outro lado, são definidas como independentes (BECHARA, 1988; KURY, 1987; CUNHA & CINTRA, 1985), porque possuem sentido completo e não constituem um termo da oração a que se ligam. Observa-se, assim, nessas conceituações a presença de critérios semântico e sintático.

Bechara (1988) inicia seu capítulo sobre o período, definindo oração independente como aquela que possui sentido completo, portanto, um critério semântico. Em seguida passa a adotar um critério sintático ao considerar independente a oração “que não exerce função sintática de outra a que se liga” (p. 104). Kury (1987) atém-se ao critério semântico referindo-se a orações como aquelas “que têm sentido por si mesmas” (p. 62), e a orações subordinadas como dependentes a uma principal. Cunha & Cintra (1983) arrolam os aspectos sintáticos e semânticos.

Rocha Lima (1996) adota um critério sintático, ao caracterizar a coordenação como uma “sucessão de orações *gramaticalmente* independentes” (p. 260), e a subordinação como “uma oração principal que traz presa a si, como *dependente* outra ou outras. Dependentes, porque cada uma tem seu papel como um dos termos da oração principal” (p. 261).

Essa flutuação entre os critérios semântico e sintático evidencia a carência de uma posição precisa por parte dos gramáticos de o-

rientação normativa. Um exemplo disso é o fato de Bechara (1999)⁷ optar exclusivamente pelo critério sintático em sua gramática, valendo-se da análise em constituintes imediatos. A heterogeneidade de critérios em si não seria um problema, se os aspectos sintáticos e semânticos fossem explicitados nas conceituações.

Othon M. Garcia (1988) reclama contra o termo *independente*, ao classificar de *falsa coordenação* a ligação entre as orações do enunciado “*O dia estava quente e eu fiquei logo exausto*”, em que há, segundo o Autor, uma coesão íntima, uma relação de causa e efeito entre suas orações. Garcia questiona ainda a independência de orações como “*portanto não sairemos*” e “*mas ninguém o encontrou*”. Como questiona Carone (1988: 61), tais orações diferem de “*Se eu fosse um mágico...*”, em termos dependência?

A ambigüidade dos termos *dependente* e *independente* não seria um grave problema, se o binômio *coordenação-subordinação* satisfizesse os processos de ligação entre orações e se, no interior de cada um desses processos, não se observasse tanta heterogeneidade. Por isso, tais conceituações vêm sendo revistas por vários estudiosos. Em seguida chamarei, atenção para algumas críticas tecidas por autores que buscam a reformulação dos conceitos de *subordinação* e de *coordenação*.

Carone (1988) salienta o fato de as expressões *coordenação* e *subordinação* só figurarem nas gramáticas a partir do estudo do período, quando, na verdade, ao ser abordada a relação entre núcleo e complemento dentro um sintagma como *a busca da vitória*, está-se tratando de uma subordinação.

Outra questão abordada pela Autora consiste na aparente simplicidade da coordenação, o que leva esse processo a ser apresentado em primeiro lugar nas gramáticas e nas salas de aula. Esse procedimento subjaz ao pensamento de que a subordinação estabelece relações gramaticais entre as orações, enquanto a coordenação relações lógicas; entretanto, Carone (1988) lembra que a relação lógica por excelência, causa e efeito, é expressa através de subordinação.

⁷Essa opção já figurava na edição de 1987 da *Moderna gramática portuguesa*.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

Antecipar a descrição do processo de subordinação ante a coordenação, tornaria mais claro, de acordo com Carone (*op. cit.*), o critério da independência das orações coordenadas, que não seria entendida em termos puramente semânticos.

A colocação de Carone (1988) leva-me a acreditar que seria mais fácil tratar, inicialmente de períodos compostos por subordinação, especificamente pelas substantivas que caracterizam um processo de expansão de um termo da chamada oração principal, como por exemplo: *Ele disse asneiras* e *Ele disse que cometeria asneiras*⁸.

A Autora (*op. cit.*) prossegue com sua análise detendo-se nas seguintes características da coordenação (p. 24):

- a) os elementos coordenados têm a mesma função sintática;
- b) os elementos coordenados pertencem a um mesmo paradigma;
- c) a coordenação forma seqüências abertas, não sintagmas;
- d) coordenam-se tanto orações como termos de uma oração.

Segundo Carone (*op. cit.*), quando se aborda a identidade funcional dos termos coordenados, está-se observando também a subordinação, pois, se há, por exemplo, dois objetos, esses encontram-se subordinados a um verbo, ou seja, a função desses dois objetos só se define em relação ao verbo. Assim, permanece a indagação sobre qual seria o papel da coordenação na estrutura frasal? O que se passa entre os termos coordenados?

Quanto à característica (b), a Autora lembra que “coordenação e associação paradigmática não se pressupõem mutuamente”. Artigos e pronomes adjetivos, por exemplo, podem ser comutados, mas não coordenados: “*o homem saiu / aquele homem saiu / *o aquele homem saiu*”. “Mesmo quando se combinam”, não configuram uma coordenação: “*o homem saiu / outro homem saiu / o outro homem saiu*” (p. 25).

O postulado consensual entre gramáticos de que se coordenam funções, não formas, também não é aceito por estilistas, já que construções como “*Só quero sossego e que não me amolem mais*”

⁸ Bechara (1999), em sua nova gramática, começa pelo processo de subordinação.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

(CARONE, 1988: 27), são rejeitadas em manuais de redação e estilo. Portanto, é preciso observar com mais rigor os termos que podem ser coordenados.

O fato de as coordenadas formarem uma seqüência aberta só se aplicaria, como ressalta Carone (1988), às alternativas e aditivas, os demais tipos de coordenação constituem construções binárias, introduzidas por conjunções com valor *retrojetivo*, opondo-se ao que foi expresso anteriormente, como no exemplo, “*Deus é bom, mas justo e severo*” (p. 29), em que *justo e severo*, ligados por adição, formam um todo que se opõe a *bom*. Logo, para a Autora, as frases coordenadas também se organizam em pares, que podem constituir uma nova unidade; a identificação desses deve ser guiada não apenas pelo tipo de conjunção, mas também pelo sentido da frase.

Com relação à coordenação de termos oracionais e de orações, Carone (1988) expõe a análise estruturalista segundo a qual uma frase como “*João e Maria saíram*” seria o resultado da soma de duas orações “*João saiu + Maria saiu*”, após a supressão dos elementos repetidos. A concordância, nesse sentido, seria um mero reforço. Assim, só haveria um só tipo de coordenação. Essa hipótese de orações originais, aparece também em análises da teoria gerativa padrão (p. 33).

Entretanto, há casos que não podem ser atribuídos à coordenação de termos de orações originais das quais foram excluídas as repetições. Inserem-se nesses casos (p. 37 ss):

- (i) termos ligados pela preposição *entre*, como em “*Ela sentou-se entre João e Maria*”;
- (ii) orações que expressam reciprocidade, “*João e Maria são semelhantes*”;
- (iii) casos de ambigüidade, do tipo de “*João e Maria casaram-se*”, em que ambos os sentidos (João e Maria formando um casal ou não) teriam como orações originais “*João casou-se*” e “*Maria casou-se*”;
- (iv) frases que, por envolverem diferentes níveis de coordenação, só podem ser explicadas como termos coordenados, conforme os exemplos: “*Eu tenho uma blusa amarela e uma azul*” e “*Eu*

DEPARTAMENTO DE LETRAS

tenho uma blusa amarela e azul”, em que o primeiro exemplo pode ser o resultado de duas orações – “*eu tenho uma blusa amarela + eu tenho uma blusa azul*” –, mas o segundo, teria o sentido de que a blusa é composta de duas cores alterado, se lhe fossem atribuídas as referidas orações originais;

- (v) construções com retificação, como em “*Acrece que chovia – peneirava – uma chuvinha miúda, triste e constante*”, que, segundo Carone (*op. cit.*), consistem em uma comutação explícita na cadeia sintagmática e não o acréscimo de um outro vocábulo.

Além dessas características, a Autora ressalta ausência de mobilidade de orações coordenadas adversativas, explicativas e conclusivas, frente a algumas adverbiais, em relação à oração a que se ligam. A mobilidade em orações coordenadas restringe-se a aditivas e alternativas, bem como a algumas conjunções coordenativas: *porém, entretanto, logo* etc.; ou seja, mesmo dentro de um mesmo grupo de orações como as adversativas, observam-se comportamentos distintos. Carone (*op. cit.*) não propõe alterações para o grupo das subordinadas.

Perini (1996) trata as relações de coordenação e subordinação como orações complexas. Segundo o autor, uma oração é complexa quando “contém dentro de seus limites pelo menos uma outra oração” (p. 124). Esse conceito está baseado na propriedade da recursividade, que permite “colocar estruturas dentro de outras estruturas” (p. 124).

Do conceito de oração complexa, surge a reformulação do que seria a oração principal, pois, segundo o Autor, a oração principal de uma oração complexa como *Titia disse que nós desarrumamos a casa é titia disse que nós desarrumamos a casa*, a qual contém a oração subordinada *nós desarrumamos a casa*. O *que*, nesse caso, é um elemento articulador, responsável pelo encaixe da oração subordinada a um SN com função de objeto direto formado por *que + oração*. Assim,

uma oração com todos os seus termos preenchidos por sintagmas não-oracionais não pode ser principal; e uma oração que tenha pelo menos um termo preenchido por sintagma oracional é uma oração principal (*op. cit.*: 138).

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Perini arrola os seguintes argumentos para tal segmentação: possibilidade de manter, sem sofismas, o postulado de que a subordinada faz parte da principal; ausência de um princípio inconveniente segundo o qual um objeto direto pode não fazer parte de sua oração; fuga da situação embaraçosa de afirmar que *titia disse* possui um objeto direto. De acordo com o Autor, só dessa forma a afirmação de que “orações subordinadas são termos desenvolvidos em oração” (KURY, 1987: 71) faz sentido.

Logo, uma oração subordinada “não é necessariamente a que funciona como termo de outra oração; mas é aquela que é parte de um termo de outra oração” (p. 134). Assim, “*Nós desarrumamos a casa* é uma subordinada porque faz parte de *que nós desarrumamos a casa*, que, por sua vez, é termo de outra oração. Em casos de orações reduzidas de gerúndio ou de infinito⁹, a subordinada constituirá, sozinha, um termo da principal.

A fim de manter a coerência do conceito de oração complexa, Perini estabelece de que (1) *Titia fez a salada* e (2) *Mamãe fritou os pastéis* fazem parte da oração complexa (3) *Titia fez a salada e Mamãe fritou os pastéis*, exercendo a função de *membro de coordenação*. Tal função pode ser desempenhada por termos ou orações. Nesse sentido, para o Autor, não existe coordenação sem subordinação, já que as orações (1) e (2) formam um terceiro constituinte ao qual (1) e (2) são subordinadas por terem em (3) a função de membro de coordenação (p. 134-136).

A proposta de Perini revela semelhança com a análise estruturalista em constituintes imediatos, a partir do conceito de sintagma, como pode ser observado no esquema, a seguir, em que ilustro a segmentação postulada pelo Autor, em uma espécie de caixa de Hockett:

(1) Flit percebeu	Que	(1) não havia saída	e	o jogo estava perdido.
		(2) não havia saída	e	o jogo estava perdido.
		(3) não havia saída	e	(4) o jogo estava perdido

⁹ As tradicionais orações reduzidas de participio, como em *Ele adotou costumes trazidos da Europa*, não são componentes de nível oracional para Perini, já que *trazidos da Europa* é um modificador dentro do SN *costumes trazidos da Europa*.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

Enquanto na análise tradicional há, no período acima, duas subordinadas coordenadas entre si, para Perini, trata-se de uma oração complexa composta de uma principal – (1) – e uma subordinada a (1) – (2) –, que, por sua vez, contém duas coordenadas – (3) e (4).

Da mesma forma que Carone (1988), Perini chama a atenção para a natureza heterogênea das orações coordenadas e as distribui em três grupos, a partir das seguintes propriedades das coordenadas ligadas por *e*, consideradas pelo Autor como a coordenação menos problemática:

- (a) as duas orações podem ser separadas, opcionalmente, por pontuação;
- (b) o coordenador [conjunção coordenativa] vale para coordenar qualquer número de membros;
- (c) o coordenador, quando não vem repetido, só pode ocorrer em uma posição, ou seja, logo antes da última oração;
- (d) o conectivo *e* pode servir para juntar quaisquer elementos coordenáveis (Perini, 1996: 144).

Logo, o primeiro grupo é formado por coordenadas ligadas por *e* e *ou*; o segundo, por *mas*, que se distingue do primeiro grupo porque só pode ligar dois elementos e porque não coordena SNs; e o terceiro grupo, por conectores como *porém*, *entretanto*, *todavia*, *por isso* etc., que, ao contrário de *mas*, “pode ocorrer em outras posições que não logo antes da segunda oração coordenada” (p. 146).

Embora o Autor não analise as especificidades das coordenadas arroladas no terceiro grupo, chama atenção para o fato de coordenadores, como *porém*, por exemplo, comportarem-se como advérbios do tipo de *conseqüentemente*, o que o leva a questionar a natureza de coordenador de *porém* e postular uma possível classificação de coordenadas sem coordenador (assindéticas) para orações ligadas por esse conectivo (e afins).

A classificação de Perini para as coordenadas levanta questões interessantes, mas, por se tratar de uma proposta nova, precisa ser refinada, pois acredito que um grupo formado apenas por um tipo de coordenador – *mas* – não é econômico, bem como outro grupo composto de orações ligadas por um elenco variado de coordena-

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

res. Deve-se estabelecer uma hierarquia entre as propriedades arroladas, a fim de dar conta das especificidades das orações, mesmo em se pautando apenas em um critério sintático.

No âmbito das subordinadas, Perini apresenta análises alternativas para as tradicionais relativas, mantém o quadro das substantivas e introduz o grupo das subordinadas introduzidas por pronomes interrogativos. Essas “interrogativas subordinadas” podem desempenhar a função de objeto direto, sujeito ou atributo, sendo, portanto, um SN ou um sintagma adverbial, ao contrário da construção relativa que é um sintagma adjetival.

As subordinadas adverbiais são pouco exploradas por Perini; tarefa em que se concentra Azeredo (1990, xerox) que distribui as adverbiais em quatro grupos com base nos valores que estas assumem, a saber: (i) *causa*: constitui um valor comum às causais, concessivas e condicionais; (ii) *resultado*: valor presente nas finais e consecutivas; (iii) *comparação*: sentido expresso pelas orações comparativas, proporcionais e contrastivas; e (iv) *circunstância*: noção que congrega as temporais, locativas e modais.

O Autor trata das diferenças entre as adverbiais que compõem cada grupo, com base em critérios lógicos e semânticos. Assim, nas frases

(1) *Se fôssemos de avião, chegaríamos a tempo* (condição).

(2) *Como fomos de avião, chegamos a tempo* (causa).

(3) *Ainda que fôssemos de avião, não chegaríamos a tempo* (concessão).

a diferença ente (1) e (2) reside na oposição entre uma hipótese e um fato, embora permaneça a mesma relação lógica de causa e efeito. Por outro lado, (1) e (2) diferem de (3) no sentido de que (3) é a negação de (1) e (2).

Se na causa e na condição exprime-se um dado do qual depende a declaração da principal, entre a concessiva e a principal nega-se essa dependência: o que se diz na oração principal é indiferente à declaração contida na oração subordinada (Azeredo, xerox).

Quanto à relação entre coordenação e subordinação, Azeredo ressalta o trabalho de Gladstone Chaves de Melo, para quem a subordinação cria função, estabelece uma hierarquia, enquanto a coor-

DEPARTAMENTO DE LETRAS

denação liga unidades de mesmo nível sem que a função sintática seja alterada.

Azeredo (1990) agrupa separadamente as aditivas e alternativas, conforme procedem Carone (1988) e Perini (1996), porque exprimem relações gramaticais, enquanto as adversativas, explicativas e conclusivas, relações lógicas. O Autor ilustra a polissemia do conectivo *e* através das seguintes frases: “*Choveu e o rio transbordou*” (causa / efeito), “*Fique aqui e você verá o disco-voador*” (condição / resultado).

De um modo geral, as contradições e inadequações das definições da gramática tradicional acerca da ligação entre orações são apropriadamente salientadas nos compêndios analisados. Ora se verifica a opção pelo critério sintático, ora pelo semântico. Entretanto, mantém-se a divisão binária dos processos configuração sintática, bem como a reunião de orações heterogêneas sob o rótulo de subordinadas.

Mateus *et alii* (2003), todavia, inovam um pouco, nesse sentido, segmentando o grupo das subordinadas da seguinte maneira:

- a) subordinação completiva – construção em que a frase subordinada consiste em um argumento da frase superior (principal), um tipo de complementação (nominal, verbal, adjetival);
- b) construções relativas – modificação de uma expressão nominal antecedente em forma de oração (relativas apositivas e restritivas; relativas de frase, que constituem um comentário acerca da proposição anterior, geralmente introduzidas por *o que*; e relativas livres, sem antecedente expresso, iniciada por *quem, quanto*;
- c) subordinadas adverbiais – construções em que a subordinada não é um argumento do predicado da principal: condicionais (condicionais e conclusivas); finais; causais; concessivas, e temporais. As adverbiais são articuladas por subordinação semântica;
- d) construções de graduação e comparação (comparativas, conformativas e consecutivas) – proposições relacionadas, de diversas formas, a expressão do grau.

As orações coordenadas são, para as Autoras, caracterizadas por construções que combinam constituintes de mesmo nível catego-

rial – sintagmas ou frases. Diferenciam-se da subordinação, sobretudo em termos formais, já que uma coordenada não desempenha função sintática (sujeito, complemento direto, complemento preposicionado), nem função temática (adjunto de fim, de causa, de tempo etc.) em relação à outra.

A classificação de Mateus *et alii* (1989) avança em relação às demais, porque concebe o não encaixamento sintático de algumas orações adverbiais e o nexos semântico de algumas coordenadas.

O cerne das dificuldades observadas com relação à combinação de orações encontra-se na natureza sintática e semântica desse processo. A proposta de Perini (1996) pauta-se pelo critério sintático; a de Azeredo (1990), pelo semântico. Mateus *et alii* (2003) postulam uma classificação sintático-semântica. Como a língua não é apenas forma, acredito na possibilidade de se chegar a uma classificação que abarque também as relações de sentido expressas pelas orações. Algumas propostas, nesse sentido, vêm sendo desenvolvidas pela lingüística funcional, conforme exponho, sucintamente, a seguir.

Nos estudos de base funcionalista, adota-se um *continuum* mais discreto para as combinações entre as cláusulas, que se estende da justaposição relativamente livre à combinação sintática e morfológica dentro dos limites da gramaticalização, interpretada amplamente (HOPPER & TRAUGOTT, 1993: 168), conforme o grau dependência e de encaixamento. Assim, são postulados três tipos de arranjos sintagmáticos para as cláusulas, com base nos trabalhos de Matthiessen & Thompson (1988) e Langacker (1991):

- (i) parataxe – em que há uma independência relativa entre as cláusulas, cuja relação semântica é inferencial. Nesse caso, as duas cláusulas constituem núcleos; trata-se de orações que podem figurar sozinhas (LONGACRE, 1985, *apud* HOPPER & TRAUGOTT, 1993: 169), possuem curvas entonacionais independentes e ausência de qualquer sinal de combinação explícita;
- (ii) hipotaxe – arranjo sintagmático em que há uma interdependência entre as cláusulas. Incluem-se nesse tipo de combinação as coordenadas introduzidas por conectivo; as relativas com valor explicativo ou parentético, que, nesse caso, podem carregar uma força ilocucionária própria, funcionando como atos de fala inde-

DEPARTAMENTO DE LETRAS

pendentes; e as adverbiais temporais, causais, condicionais e concessivas. O período complexo é, portanto, constituído de uma cláusula núcleo e uma ou mais cláusulas (margens), as quais não podem figurar sozinhas no discurso;

- (iii) subordinação – cláusulas dependentes das matrizes, as subordinadas encontram-se à margem e estão incluídas no constituinte de um núcleo. Tais cláusulas não possuem força ilocucionária própria. As relativas restritivas e substantivas expressam-se através desse tipo de liame sintático-semântico.

Em termos sintáticos, um período complexo constitui-se por mais de uma cláusula: é formado por um *núcleo* e um ou mais núcleos adicionais, ou por um núcleo e uma ou mais *margens*, cláusulas relativamente dependentes que não podem ficar sozinhas, mas que, não obstante, exibem diferentes graus de dependência. Entre as cláusulas que formam margens, podem-se distinguir, semanticamente, três tipos: aquelas que funcionam como um sintagma nominal, completivas; as que modificam nomes, relativas; e aquelas que modificam sintagmas verbais ou proposições inteiras, adverbiais (HOPPER & TRAUGOTT, 1993: 169).

Esses tipos de combinação, especificados com base nos traços [\pm dependente] e [\pm encaixado], são caracterizados em Hopper & Traugott (1993: 170) através da seguinte trajetória de junção oracional:

<i>parataxe</i> >	<i>hipotaxe</i> >	<i>Subordinada</i>
- <i>dependente</i>	+ <i>dependente</i>	+ <i>dependente</i>
- <i>encaixada</i>	- <i>encaixada</i>	+ <i>encaixada</i>

Embora o arcabouço funcionalista para as relações entre cláusulas utilize os termos hipotaxe e subordinação, geralmente tidos sinônimos em abordagens tradicionais, para exemplificar processos distintos de ligação entre orações, a distribuição dos processos em diferentes grupos, com características definidoras também distintas aproxima-se da descrição de Mateus *et alii* (2003), devido à preocupação das autoras com aspectos semânticos e sintáticos.

As reflexões apresentadas aqui demonstram a complexidade das relações estabelecidas entre as orações e suas implicações semântico-discursivas. Um tópico fundamental da sintaxe portuguesa.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, José Carlos de. *Iniciação à sintaxe do português*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

———. *Lições de português pela análise sintática*. Rio de Janeiro: Padrão, 1988.

CARONE, Flávia de Barros. *Subordinação e coordenação*. São Paulo: Ática, 1988.

CUNHA, Celso & CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1985.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

HOPPER, Paul & TRAUGOTT, Elizabeth Closs. *Grammaticalization*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

KURY, Adriano da Gama. *Novas lições de análise sintática*. São Paulo: Ática, 1987.

LANGACKER, Ronald W.. *Foundations of cognitive grammar vol II: Descriptive application*. Stanford/California: Stanford University Press, 1991.

MATEUS, M.^a H. Mira *et alii*. *Gramática da língua portuguesa*. Lisboa: Caminho, 2003.

MATTHIESSEN, Christian & THOMPSON, Sandra. The structure of discourse and “subordination”. In: HAIMAN, John & THOMPSON, Sandra. *Clause combining in grammar and discourse*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1988. p. 275-329.

PERINI, Mário A.. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 1996.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1996.